



PREFEITURA DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO
Nº 2016030/0 – CGM/SEMED

A Sra. **Maria do Socorro Magalhães Pereira**, brasileira, divorciada, inscrita na OAB/PA nº 8056 e Contadora responsável pelo Controle Interno do Município de Santarém Estado do Pará, nomeada nos termos do Decreto Municipal 025/2013-SEMAD, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o seguinte processo:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Processo Administrativo: 032/2015

Processo Licitatório: Pregão Presencial Nº 018/2015

Ordenadora de Despesa: Maria Irene Escher Boger

Pregoeiro: Cláudia Regina Queiroz Reis

Objeto: Aquisição de Materiais Esportivos

DO PROCESSO LICITATÓRIO: O Pregão Presencial nº 018/2015 realizado pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED foi efetivado com observância da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei nº 123/2006 e alterações na Lei nº 147/2014 e demais normas pertinentes em todas as fases, estando devidamente arquivada em pasta da Secretaria. O processo foi instruído com observância aos requisitos legais, nas fases interna e externa, estando apto para prosseguimento para fins de assinatura dos contratos, conforme recomendação do Parecer do Controle Interno nº 2015022 – CGM/SEMED.

DA ANÁLISE DO CONTRATO: Foi firmado o **Contrato Nº 002/2016**, em observância nas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes, com a vencedora do certame licitatório a empresa A. Neto dos Santos – ME, no valor de R\$ 122.727,60, com vigência de 22 de fevereiro de 2016 até o dia 31 de dezembro de 2016, fiscal do contrato Maria Terezinha Silva Nicolau, assinado pelas partes e testemunhas qualificadas. Constata-se a publicação do extrato do contrato no mural da Secretaria e no Diário Oficial da União.

DA ANÁLISE DO CONTRATO: Foi firmado o **Contrato Nº 003/2016**, em observância nas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes, com a vencedora do certame licitatório a empresa D. W. Lima Aguiar – ME, no valor de R\$ 54.325,20, com vigência de 22 de fevereiro de 2016 até o dia 31 de dezembro de 2016, fiscal do contrato Maria Terezinha Silva Nicolau, assinado pelas partes e testemunhas qualificadas. Constata-se a publicação do extrato do contrato no mural da Secretaria e no Diário Oficial da União.

DA ANÁLISE DO CONTRATO: Foi firmado o **Contrato Nº 004/2016**, em observância nas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes, com a vencedora do certame licitatório a empresa J. T. Couto - ME, no valor de R\$ 31.600,00, com vigência de 22 de fevereiro de 2016 até o dia 31 de dezembro de 2016, fiscal do contrato Maria Terezinha Silva Nicolau, assinado pelas partes e testemunhas qualificadas. Constata-se a publicação do extrato do contrato no mural da Secretaria e no Diário Oficial da União.



PREFEITURA DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

DA ANÁLISE DO CONTRATO: Foi firmado o **Contrato Nº 005/2016**, em observância nas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes, com a vencedora do certame licitatório empresa Sandra M. S. de Aguiar - ME, no valor de R\$ 34.279,00, com vigência de 22 de fevereiro de 2016 até o dia 31 de dezembro de 2016, fiscal do contrato Maria Terezinha Silva Nicolau, assinado pelas partes e testemunhas qualificadas. Constata-se a publicação do extrato do contrato no mural da Secretaria e no Diário Oficial da União.

DO PARECER: O processo em análise encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna e externa, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Santarém (PA), 14 de julho de 2016.

Maria do Socorro Magalhães Pereira
Controladora Geral do Município
Decreto nº 025/2013 – SEMAD